

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 059/2026**  
**NUP: 43022.000153/2026-59**  
**IG 1425992000**

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matricula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II- CONTRATADA: **CONSORCIO TRECHOS RODOVIÁRIOS ICÓ/IGUATU**, estabelecido na Rodovia BR-110, KM 52,50, no.201, Alto do Sumaré, CEP: 59.600-970, Mossoró-RN, inscrito no CNPJ no.66.766.037/0001-33 (doravante denominado "Empreiteiro"), neste ato representado por seu sócio diretor Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob no 750.\*\*\*-15, residente e domiciliado na cidade de Mossoró/RN. III- OBJETO: O objeto do Contrato é a **execução de "OBRAS DE RESTAURAÇÃO / QUALIFICAÇÃO DO 8.º GRUPO DE OBRAS DO PROGRAMA INFRARODOVIÁRIA CEARÁ - GN 2349-15 - Lote Único: Rodovia CE-282, trecho Icó - Entr. BR122(B)/404(B)/CE-060(B) (Iguatu), com extensão de 50,69 km"**. IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo No 5541/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal No 14133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações. V- VIGÊNCIA: A data do prazo de execução da obra é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado, e a vigência do Contrato é de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VI- VALOR GLOBAL: 156.856.116,74 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). VII- Dotação Orçamentária: Orçamento da SOP/CE para o ano de 2026 e subsequentes. 43200007.26.782.261.11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará); Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Região: 02 - Centro Sul; Fontes: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 - Crédito Externo - BID. VIII- DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 074/2026**  
**NUP: 43022.013451/2025-28**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pela Sra. Pâmela Vieira Barros,, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013451/2025-28, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DA RODOVIA**, para a autorização para Ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-162 no município de Paraipaba-CE. Trecho: 162ECE0010S0, Início: LAGOINHA Fim: ENTR. CE-348 (PARAIPABA) Coordenadas: Ocupação(Transversal) 1: Início: 484.737 m E; 9.622.006 m S; Fim: 484.708 m E; 9.622.027 m S Ocupação(Transversal) 2: Início: 484.737 m E; 9.622.006 m S; Fim: 484.708 m E; 9.622.010 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 63 m. A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado de 63,00 metros, de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado,. DATA ASSINATURA: 28/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 122/2026**  
**NUP: 43022.002690/2026-33**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, CNPJ nº 23.563.067/0001-30, com sede na Rua Edmilson Pinheiro, nº 150, Autódromo, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, nesse ato representado pelo Sr. José Arimatéia Lima Barros Júnior, . FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.002690/2026-33, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DA RODOVIA**, para a autorização para implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-010 no município de Eusébio/CE. Localização: Trecho - 010ECE0020D0. ENTR. CE-025 E ENTR. CE-040 (ANEL VIÁRIO) Coordenadas E: 563125,24; S: 9577934,49; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 138,00 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. ste TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 27/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Arimatéia Lima Barros Júnior (Prefeitura Municipal de Eusébio).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**  
**Nº DO DOCUMENTO: 163/2026**  
**NUP: 43022.001481/2026-72**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ,... FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001481/2026-72, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DA RODOVIA**, para a autorização de implantação de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-292 no município de Potengi-CE. Rodovia: CE-292 Trecho: 292ECE0110S0 - Início: ENTR. CE-375 (POTENGI) Final: ARARIPE Coordenadas: Ocupação - Início: 381112 m E; 9213229 m S; Final: 381102 m E; 9213156 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação: 74,00 m. A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado , de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 28/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago  
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

